

DECRETO Nº 381/2016

Ementa: Antecipa o feriado do dia do servidor público no município de Altinho do dia 28 de outubro de 2016 para o dia 24 de outubro de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e embasado na Lei Federal nº 11.788/2008,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 24 de outubro de 2016 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

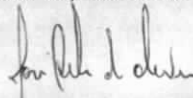
Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do Município do Altinho, o feriado do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 24 de outubro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanentes, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altinho, em 20 de outubro de 2016.



JOSÉ AILSON DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL